

DOWNTOWN

CIRCULAR DWT: Nº 014/2026

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2026.

CIRCULAR

REF: AUMENTO NA PRESENÇA DE ABELHAS EM NOSSO CONDOMÍNIO.

Prezados Condôminos,

Nas últimas semanas, identificamos um aumento na incidência de abelhas em diferentes áreas do condomínio. Esse fenômeno é comum nesta época do ano, especialmente devido à presença de odores que atraem esses insetos.

Sabemos que, embora inofensivas quando não provocadas, as abelhas podem causar desconforto e representar risco a pessoas alérgicas. Por isso, compartilhamos abaixo algumas orientações importantes para minimizar a atração e circulação desses insetos nas áreas comuns:

- Higiene e vedação adequadas:**
Mantenha as áreas comuns das lojas sempre limpas, evitando o acúmulo de lixo orgânico. É fundamental vedar bem recipientes de alimentos e manter lixeiras fechadas.
- Atenção aos odores:**
Evite deixar alimentos expostos por longos períodos e limite o uso de perfumes ou produtos de limpeza com fragrâncias adocicadas ou cítricas, como capim-limão, erva-cidreira e citronela, que atraem abelhas. Fragrâncias como eucalipto, lavanda e pinho, por outro lado, tendem a afastá-las.
- Intervenções seguras e legais:**
Caso haja colmeias ou enxames em áreas privativas (como lojas, salas, telhados, árvores internas, playgrounds ou centros de energia), a remoção deve ser feita exclusivamente por um apicultor ou profissional autorizado. A eliminação das abelhas é proibida por lei, conforme a **Lei Estadual nº 2.155/1993**, que protege a fauna apícola e proíbe a destruição de colmeias.

É importante lembrar que as abelhas são essenciais para o equilíbrio ambiental e a polinização de plantas, sendo legalmente protegidas no Estado do Rio de Janeiro. O descumprimento da legislação pode acarretar penalidades.

Contamos com a colaboração de todos para adotar essas medidas, contribuindo para a segurança e bem-estar coletivo. Em caso de dúvidas ou necessidade de apoio, nossa equipe está à disposição.

Agradecemos a atenção e o comprometimento de sempre.

Para ver essa e outras circulares, acesse: downtown.com.br/circulares

Atenciosamente,
Administração Downtown